



estudos feministas – encarte

CFH/CCE/UFSC

VOL 15 N. 1/2007



# MANIFESTO POR UMA CONVENÇÃO INTERAMERICANA DOS DIREITOS SEXUAIS E DOS DIREITOS REPRODUTIVOS

Segunda versão  
Para debate

## Preâmbulo

A Campanha por uma Convenção Interamericana dos Direitos Sexuais e dos Direitos Reprodutivos iniciou suas atividades no final do ano de 1999. O manifesto da Campanha, em sua primeira versão para o debate, foi difundido a partir de novembro de 2002, a todas as organizações e pessoas já comprometidas com nossa Campanha e também àquelas com quem tínhamos conseguido estabelecer contato, incluindo organizações da sociedade civil de nossa região e de outras partes do mundo.

Após um interessante processo de consultas, reflexões e críticas, e graças ao imenso e produtivo aporte de muitos e muitas, conseguimos elaborar esta segunda versão, que constitui uma carta política e é, ao mesmo tempo, uma proposta que contribui para assentar as bases de uma futura convenção interamericana em matéria de direitos sexuais e de direitos reprodutivos.

Hoje trazemos novamente à consideração de todos e todas vocês o resultado deste processo que a partir da reflexão e da ação vem contribuindo para o desafiador caminho da promoção e da defesa dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos.

Esperamos que apreciem sua leitura e teremos o maior prazer em receber seus comentários que podem ser enviados para [convencion@cladem.org](mailto:convencion@cladem.org).

---

*Copyright* © 2007 by Revista Estudos Feministas.

*TEMPO DE LUTA CONTRACULTURAL*

*NOSSOS CORPOS NOSSAS VIDAS*

## **I. A HISTÓRIA**

A proposta de uma Convenção Interamericana de Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos nasce de uma aliança de organizações, redes e campanhas feministas da América Latina e do Caribe. Como tal, está marcada pela trama de nossas histórias pessoais e coletivas com relação à sexualidade e à reprodução. Uma história que começa com uma ampla variedade de civilizações em que o lugar da mulher, o número e a forma dos gêneros, as práticas sexuais aceitas e as condenadas eram tão diversas como as línguas, os sistemas sociais e os cultos. E continua com a violência da conquista que, a sangue, fogo e Bíblia, instaurou a ordem judaico-cristã. Nossa história é também a do genocídio dos escravos e das escravas; a dos idiomas, das identidades de gênero, das formas de desejar e de parir (ou não) que ficaram para sempre nos porões dos navios. É a história da violência que fundou nossos Estados à ponta de espada, e nossa mestiçagem à ponta de violação; da tutela exercida sobre as raças, os sexos, as idades, os desejos e os corpos "inferiores", com a lei, com o bastão e com a cruz. Nossa história é violência e tutela, mas também resistência.

## **II. OS NOVOS CENÁRIOS**

Com a passagem de um capitalismo industrial a outro financeiro, globalizado e em rede, transformaram-se drasticamente os cenários nos quais vão se desenvolver as estratégias de transformação. A globalização, em suas múltiplas dimensões, significou novas formas de organização social, modificando o sentido de espaço (pela primeira vez o horizonte referencial começa a ser o planeta) e de tempo (os fenômenos são observados em tempo real). A globalização dificulta uma visão de futuro e incorpora a incerteza à vida cotidiana, transtornando identidades tradicionais e questionando verdades prévias.

Com isso, gerou-se não apenas uma época intensa de mudanças, mas também uma "mudança de época" (Norbert Lechner), semelhante à que provocou em seu momento a descoberta da roda ou a revolução industrial, com a conseqüente quebra dos paradigmas que organizavam os horizontes da cotidianidade, da política e da economia. O impacto desses processos nas dimensões culturais, subjetivas e simbólicas da sociedade e das cidadanias é enorme, e ao mesmo tempo ambivalente.

A complexidade e o desenvolvimento desigual das diferentes dimensões da globalização – econômica, política, tecnológica, cultural, emocional – tendem a exacerbar as exclusões existentes e produzem novos riscos, novos conflitos, novas exclusões, em um contexto onde a hegemonia do enfoque neoliberal prioriza ao máximo a lógica do mercado e facilita o poder ingovernável – sem controles nem regulações – do capital transnacional.

Embora esses múltiplos processos tenham gerado atitudes defensivas, maior individualismo e crescente fragmentação, abriram, por sua vez, inesperados

horizontes ao impulsionar o surgimento de outras subjetividades, identidades e atores sociais. Surgiram, assim, novas possibilidades de expandir os conteúdos cidadãos diante da conquista de novos direitos, e ensaiar diferentes dinâmicas cidadãs no espaço local e global. Desse modo, a globalização é – como diz Peter Waterman – ameaça, mas também promessa e possibilidade.

Ao privilegiar a economia de livre mercado sobre o bem-estar dos cidadãos e cidadãs, a atual globalização subordina a política à economia. Diante dessa distorção ética, é urgente um novo paradigma da política que recupere sua centralidade, rechace a idéia do social e do político como subsidiário e complemento da economia, para recuperar e re-politizar a democracia, articulando a mudança social com a mudança subjetiva e pessoal.

O eixo comum do novo paradigma de uma democracia radical é a resistência à globalização hegemônica e a formulação de alternativas a partir da diversidade, para recuperar a idéia de que a dignidade humana é irrenunciável, indivisível e só pode florescer em equilíbrio com a natureza e com uma organização social que não reduza os valores aos preços do mercado (Boaventura de Souza Santos). Um desafio histórico é incorporar como dimensão essencial dos novos paradigmas formas inéditas de relação entre as pessoas, com seus corpos e suas sexualidades, inventando condições para outra forma de vivermos juntos e juntas em *um mundo como um todo*. Isso alimenta novas subjetividades sociais e amplia os espaços de transformação, gerando no imaginário das pessoas e da sociedade novas dimensões cidadãs.

#### *AS DINÂMICAS CONTRADITÓRIAS*

As mudanças provocadas pela globalização também enfraqueceram costumes arcaicos e sentidos comuns tradicionais, como a relação entre os sexos, abrindo o horizonte para o surgimento público e político de sexualidades plásticas e flexíveis. Por isso mesmo, a globalização fomenta também fundamentalismos crescentes, alimentados pelos processos de mudança. As pessoas estão, mais do que antes, em contato com as idéias de autonomia, individuação, liberdade, igualdade, podendo modificar sua autopercepção e sua condição de sujeitos de direito. O próprio paradigma de gênero mudou; já não se apóia mais no modelo capitalista prévio do homem provedor e das mulheres no espaço doméstico. As mulheres politizaram o doméstico; a função de provedor para os homens está em decadência. Conseguiu-se também um olhar mais complexo sobre o gênero, superando sua perspectiva reducionista que o coloca como oposição binária entre mulheres e homens, para incorporar na ontologia genérica não apenas as possibilidades abertas por travestis, trans-gêneros, trans-sexuais e pessoas intersex, mas também a re-significação constante daquilo que significa em nossa cultura ser uma mulher ou um homem.

Tudo isso fez emergir com mais força o reconhecimento da pluralidade e da diversidade, tanto das sexualidades e das famílias, como da consciência da inadequação das estruturas sociais e das instituições políticas para expressar esse reconhecimento.

No entanto, apesar dos processos de individuação e de maior consciência de direitos das mulheres, e de outros sujeitos caracterizados por experiências não hegemônicas do corpo, do gênero e da sexualidade, esses avanços deixaram basicamente intocada a divisão sexual do trabalho como forma organizativa da sociedade, tornando muito mais angustiantes as múltiplas jornadas das mulheres e convertendo o tempo – sua escassez – em um lugar de submissão. As redes entre mulheres, que assumem coletivamente algumas das tarefas adstritas a elas, tão significativas e meritórias, contêm incursões solidárias que continuam carregando a responsabilidade do cotidiano doméstico nas mulheres. Os impactos negativos dessa forma de organização em sua saúde e sexualidade, capacidade reprodutiva, autonomia, busca do prazer, participação política, enfim, no processo de crescimento como sujeitos políticos e atores sociais, são evidentemente assustadores.

Não há resposta fácil. Re-conceituar a política, a economia, os poderes nacionais e globais requer também revisar categorias e conceitos de organização da vida em comum, arbitrários para a cidadania em sua expressão atual. Requer rechaçar, por exemplo, a concepção de pobreza como um fenômeno apolítico, politizando suas causas em um mundo em que o desenvolvimento das forças produtivas produz uma grande riqueza; o problema crucial não é a pobreza, mas sim a tremenda iniquidade na redistribuição da riqueza. Requer revisar noções como a de “interesse público”, que se converteu em uma chave estruturante do Estado e da lógica de dominação atual. O “interesse público” põe em risco ou desconhece os direitos básicos de cidadania, ao estar identificado com o mercado e a seu serviço, com o investimento econômico das transnacionais, deixando de lado a proteção e o respeito aos direitos individuais e aos direitos coletivos dos povos. Nessa lógica, uma companhia mineradora teria muito mais interesse público que uma comunidade que vê contaminada suas águas e perde suas terras. O “dano” às cidadanias pela exacerbação dos interesses privados – convertidos em públicos – precisa ser recuperado como categoria de conhecimento e de legislação.

O Estado tem, indubitavelmente, responsabilidade na definição das políticas macroeconômicas e de bem-estar cidadão. No entanto, no modelo hegemônico o rechaço à intervenção estatal tem sido constante, porém seletivo. Por um lado, assumiu o financiamento das políticas de ajuste e de liberalização do mercado, e por outro, o custo político de uma redução drástica dos serviços públicos; ao mesmo tempo em que viu serem enfraquecidas enormemente suas funções perante a promoção e defesa dos direitos humanos. Os esforços por conseguir um desenvolvimento econômico com equidade constituem um desafio que ainda não foi assumido em nossa região, a de menos equidade no mundo. A *lógica produtivista* hegemônica do capitalismo neoliberal é a que melhor expressa a predominância do mercado sobre as cidadanias e obscurece a noção de trabalho inseparável do bem-estar, do prazer, do ócio; da realização pessoal e coletiva e não do lucro, do consumo compulsivo, da produção de bens cada vez mais supérfluos e desnecessários para a vida.

Por isso, o desafio que enfrentamos não é criar mais Estado e sim *outro* Estado, realmente democrático, que integre efetivamente a todos os cidadãos e a todas as cidadãs.

*ESTRUTURAS DE FLORESCIMENTO\**

Os movimentos feministas, em sua articulação com outros movimentos em torno da diversidade social e expressões de gênero, raça, etnia, classe, geração, têm desenvolvido com sucesso estratégias de visibilidade, empoderamento e de impacto propositivo. Conseguiram, ao longo do século XX, quebrar o consenso social sobre a legitimidade da subordinação, da exclusão e da discriminação de todas as expressões sexuais que fogem da norma hegemônica. Embora a cultura política siga arrastando discriminação e violência sexista, racista e homofóbica, as lutas daqueles movimentos sociais têm conseguido causar impacto no senso comum tradicional e gerar espaços para a emergência de novos olhares mais democráticos e inclusivos em torno da igualdade na diferença. É um processo que tem gerado leis e reconhecimentos cidadãos, alimentado pelas Conferências Mundiais das Nações Unidas nos anos noventa, mas que tem tido o seu motor mais efetivo na capacidade organizativa, de luta e de proposta dos movimentos sociais. Foram produzidas novas estruturas de florescimento para novas estratégias de emancipação.

Tudo isso foi possível pela audácia dos movimentos feministas, dos movimentos de mulheres, de diversidade sexual, e pela solidariedade de muitas pessoas e movimentos democráticos. Sem essa audácia e capacidade de proposta, e mobilização, não se teria conseguido o que temos hoje, e não conseguiremos o que ainda continua faltando. Por isso, nesses contextos, a capacidade de negociação e disputa efetiva com os poderes existentes requer, mais que nunca, a politização e a visibilidade ativa das agendas feministas como parte de uma agenda democrática radical. Ou seja, a experiência nos mostra que, para incidir e dialogar neste novo cenário, é preciso perfilar a visibilidade do próprio aporte e exigir reconhecimento. O terreno de disputa não é apenas em relação com os poderes e espaços hegemônicos, mas também pelo reconhecimento e redistribuição de poder no campo democrático, e pela construção de contrapoderes e significados contraculturais.

Uma dimensão contracultural que alimente o contrapoder a partir de novos significantes passa hoje pela articulação da mudança pessoal com os processos de transformação social, gerando "subjetividades alternativas" que não apenas se manifestam no nível consciente, mas também impactam o imaginário subjetivo, pessoal e social. E nessa dimensão os feminismos aportam categorias profundamente pessoais de alto conteúdo social e político: *o corpo* é um desses "saberes impertinentes" (Diana Maffia) que ampliam os referenciais de transformação, e a partir dele recupera-se a diversidade de formas de existência das mulheres (e de todos os seres humanos), e é possível articular as dimensões

---

\* Usamos esta feliz formulação de Alice Miller em seus comentários à primeira versão do manifesto.

de raça, classe, gênero, orientação sexual, identidade e expressão, idade e capacidade física, como parte de um mesmo sistema de dominação. Por isso, é urgente uma nova re-conceituação do corpo em sua dimensão política, recuperando seu marco de emancipação para, a partir daí, analisar de que forma ele é impactado pelas forças excludentes da economia neoliberal, pelo militarismo e pelos diversos fundamentalismos.

Nada mais pessoal que o corpo e tampouco nada mais político. O corpo político situa-se não só atado ao privado ou ao ser individual, mas também vinculado integralmente ao lugar, ao local, ao social, ao espaço público. Sobre o corpo atuam o Estado, a comunidade, a família, a religião, o mercado, as forças fundamentalistas. "É através de uma grande quantidade de controles patriarcais que estas forças e instituições transformam os corpos das mulheres em expressões de relações de poder. Dessa maneira, os corpos das mulheres e as diversidades sexuais estão no centro de projetos autoritários ou democráticos" (Wendy Harcourt e Arturo Escobar). E muitas vezes a linha divisória entre "democrático" e "autoritário" se desvanece quando se trata do corpo.

É talvez por isso que todos os enormes avanços alcançados pelas lutas feministas e de diversidade sexual e de gênero ainda não puderam desarticular os arranjos sexuais antidemocráticos, nem conseguiram deslocar o controle que as instituições religiosas e estatais exercem sobre a sexualidade, a reprodução, o prazer dos corpos. No que houve avanços, paradoxalmente, foi em colocar indiscriminadamente o corpo como território de comercialização e colonização, transformando-o em lugar crítico onde se assentam as opressões estruturais que causam impacto às discriminações de casta, classe, raça, etnia, religião, nacionalidade, diversidade sexual.

### III. O NOVO SENTIDO DOS DIREITOS

Os direitos humanos são uma invenção humana em constante processo de construção, desconstrução e reconstrução. Neles se inspiram numerosas idéias e aspirações que progressivamente foram se convertendo em ferramentas destinadas a frear ou limitar as arbitrariedades e a injustiça, mas também a prover os remédios e condições para garantir o exercício dos direitos.

Os instrumentos internacionais de direitos humanos produzidos durante o século passado foram marcados pela tônica da proteção geral, baseada em uma noção de igualdade formal, ou seja, aquela que expressava o temor à diferença, uma diferença que o nazismo havia orientado para o extermínio (Flavia Piovesan). Agora sabemos que é insuficiente tratar as pessoas de forma geral e abstrata; nós, seres humanos, também devemos ser vistos em nossa peculiaridade e particularidade. Nesse sentido, determinados sujeitos de direitos e determinadas violações de direitos exigem uma resposta específica e diferenciada; isso não é discriminação, mas sim algo que aponta para a busca de uma igualdade substancial, de uma igualdade real. Como sustenta Boaventura de Souza Santos, temos o direito a sermos iguais quando a diferença nos inferioriza; temos o direito a sermos diferentes quando nossa igualdade nos descaracteriza. Por isso, é

necessária uma igualdade que reconheça as diferenças, e uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades.

A essencialidade dos direitos humanos sustenta-se na conjunção da mudança pessoal com a mudança social. Mas como nos aproximar dos direitos em um novo paradigma democrático? Os direitos não são simplesmente algo dado; são um terreno de disputa e de conflito. Nós os temos agora porque muitas e muitos lutaram, ampliando-os ao compasso das crescentes complexidades da vida social.

Por isso, os direitos não podem ser concebidos como algo estático nem conseguidos de uma vez e para sempre. Historicamente, seu desenvolvimento ocorreu de forma inconclusa e excludente. Não foi um processo linear, mas sim cheio de rupturas, retrocessos, de recuperação de conteúdos perdidos e de ampliação e invenção permanente de novas dimensões. Hoje, esses novos conteúdos recuperam aquelas dimensões da vida humana e das cidadanias que estiveram historicamente desvalorizadas, bem como as que têm estado ausentes, silenciadas, naturalizadas, prescritas, durante séculos. Os mais significativos, por sua ausência, são os direitos econômicos, sociais e culturais, e os mais resistidos pelas forças conservadoras são, atualmente, os direitos sexuais e os direitos reprodutivos.

E isso é um assunto político. Os direitos são, afinal de contas, construções históricas e contextualizadas, produzidas pelos discursos e práticas hegemônicas de instituições estatais e privadas. Mas também pelas lutas das pessoas e pelas mudanças que produzem nas sensibilidades e subjetividades sociais. Antes de serem reconhecidos e consagrados pelo Estado, a formação e o exercício de direitos começam no momento de "interrogar" as práticas e as concepções antidemocráticas assumidas como naturais. Como sustenta Virginia Vargas, a luta por acesso e ampliação dos direitos se defronta com as barreiras reais ou imaginárias que as pessoas vivem e percebem na sua vida cotidiana. Essas barreiras produzem um sentimento perverso, pois as pessoas se percebem como mais ou menos merecedoras de direitos com relação a outras, o que lhes impede de se sentirem e se tratarem como iguais. Só quando as pessoas deixam de se pensar como meros sujeitos passivos e obedientes a Deus, ao monarca, ao Estado, ao marido ou ao pai é que sua noção como indivíduos capazes de ser um cidadão ativo ou uma cidadã ativa de uma nova ordem política pode começar a se desenvolver.

A consciência do *direito de ter direitos é capaz* de ampliar os limites e iluminar o horizonte democrático na sociedade, porque rompe seu congelamento no tempo, recupera-o nos contextos presentes e perfila na prática os conteúdos dos direitos vindouros, alimentando uma contínua expansão simbólica do espaço das liberdades em uma permanente construção sócio-cultural e profundamente política.

Um novo paradigma de direitos exige a constituição de sujeitos políticos dispostos a transformar e ampliar constantemente seus limites, gerando novos sentidos que emancipam, criando espaços, alianças e correlações de forças favoráveis a uma nova subjetividade. Apenas a partir dessa perspectiva é que os

direitos podem ser elementos fundadores de uma práxis de emancipação e de transformação social. É um salto conceitual que rompe a naturalidade da opressão e da discriminação e as interpela no espaço público.

*DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS*

Os direitos sexuais e os direitos reprodutivos são direitos humanos. São universais, porque abarcam todos os seres humanos desde seu nascimento; são interdependentes, porque se conectam com todos os demais direitos humanos. E são indivisíveis, porque são vividos e atuam de um modo conjunto e integral.

O reconhecimento de sua universalidade, apesar das evidências, contudo ainda é parcial nas normas nacionais e internacionais, e na própria sociedade. É um processo que foi sendo gestado a partir das reivindicações dos movimentos sociais, encontrando importantes – mesmo que incipientes – níveis de reconhecimento nas conferências internacionais das Nações Unidas, como as Conferências de Viena, Cairo e Beijing, ao introduzir, por exemplo, um novo paradigma de debate sobre as relações entre população, desenvolvimento e direitos, ao mesmo tempo em que pôs sobre a mesa os temas de discriminação e da necessidade do reconhecimento de liberdades e das condições para sua realização.

Os direitos sexuais e os direitos reprodutivos expressam claramente esse salto conceitual, subjetivo e simbólico ao dar origem a uma proposta subversiva, capaz de incorporar as múltiplas dimensões que os grupos não hegemônicos e os movimentos sociais conquistaram, construíram e ampliaram nas últimas décadas, enriquecendo a noção de democracia.

Ao relacionar sexualidade e democracia abre-se uma nova perspectiva de radicalização na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. É sobre o corpo sexual que se desenvolve com mais força a indústria da mercantilização do prazer e a banalização da vida. Através de diversos canais, o mercado – em sua expressão neoliberal – lança estratégias cada vez mais vorazes de captura e re-significação dos sentidos de liberdade sexual, transformando-a em um campo de lucro. Nesse terreno as forças repressivas das hierarquias eclesiais também colocam toda sua capacidade de ação sobre o controle da vida social, inclusive como estratégia de manutenção e ampliação do poder político.

Colocar a sexualidade e a reprodução no centro dos debates e aspirações democráticas significa confrontar a proibição que durante séculos organizou sua expressão e desenvolvimento. É o que Foucault chamou de a outra face da linguagem, que se expressa em uma lógica dinâmica e em cadeia: negar que exista, impedir que seja nomeada, dizer que não se deve fazer “isso”. Mas quando sua existência se impõe não há outro remédio senão falar do inominável, e sancionar. Essa lógica se agrava ao cruzar-se com outras discriminações de etnia, raça, idade, identidade sexual não hegemônica, cultura, religião. Assim, persistem duas palavras nefastas para a democracia – sexismo e homofobia – que se expressam não apenas assumindo a sexualidade feminina como complemento e sujeita à masculina, mas também afirmando a norma heterossexual como a

única válida e “normal”, ou condenando o prazer como indecente, desconhecendo a flexibilidade e a plasticidade da sexualidade; expressam-se também politicamente, na desvalorização e desprezo pelo “princípio do feminino”.

A pedra angular para controlar o poder da sexualidade tem sido a custódia da capacidade reprodutiva das mulheres, o que foi conseguido ao não se separar a sexualidade da reprodução e ao se negar a autonomia das mulheres para decidir sobre seu próprio corpo. O casamento e a família são instituições que historicamente têm perpetuado a lógica da apropriação dos corpos ao legitimar a violência e a violação. E embora sejam instituições que apresentam cada vez mais fissuras, continuam existindo tremendas resistências para reconhecer diferentes tipos de família ou outras formas de sexualidade não heterossexual, bem como os estereótipos e assimetrias das relações de poder entre os sexos. Ambas as instituições consagram a “naturalidade” de um olhar dicotômico sobre os sexos e a sexualidade.

Mas a sexualidade também é transgressora por excelência e, apesar das proibições culturais, é um terreno de permanente busca e inovação democrática.

Nesse processo de controle e transgressão, onde colocar a prostituição? Esta é uma das dimensões em pugna no seio dos feminismos entre as correntes abolicionistas, que consideram seu exercício como expressão da violência de gênero e símbolo da condição feminina, e as antiabolicionistas, que sustentam que, se é profissão escolhida, deve ser reconhecida e contar com direitos trabalhistas. Ambas as correntes compartilham um rechaço aos componentes delituosos que cercam a prostituição: o proxenetismo, o tráfico de mulheres, a máfia, a prostituição infantil. Ambas as posições tratam de responder a uma realidade menosprezada, infamada, estigmatizada, que perpetua os olhares dicotômicos sobre as mulheres como seres sexuais. Nessa polêmica, as opiniões das próprias mulheres que exercem a prostituição – que começaram a falar em voz alta de sua realidade – devolveram uma experiência complexa, cheia de matizes e contraditória sobre as condições e circunstâncias em que exercem essa atividade. Indubitavelmente não há resposta fácil. Enquanto isso, ambas as posições nos alertam para os riscos que enfrentam não só as prostitutas, mas também, através delas, todas as mulheres cujo comportamento sexual escapa da norma estabelecida pela dupla moral da sociedade.

#### *A CULTURA, A DIVERSIDADE, A DESIGUALDADE*

As transformações a que aspiramos são tanto materiais como simbólicas. Desse ponto de vista, a cultura é um campo de transformação por excelência, porque é o sustentáculo das mudanças nos horizontes subjetivos e simbólicos das sociedades com impacto de longo prazo. É na dimensão cultural que se arraiga a consciência do direito a ter direitos a partir das diferenças e especificidades dos seres humanos.

No entanto, se por um lado a sexualidade é fonte irrenunciável de direitos que alimenta visões contra-hegemônicas ante a hegemonia ocidental com relação à primazia de um sexo sobre outro, ou a consagração de um tipo de diversidade sexual, é também, por outro, um campo de violação permanente

de direitos por aqueles que universalizam uma visão cultural como a única válida, dando origem a variadas formas de fundamentalismos que, em muitos casos, têm nos corpos seu campo fundamental de ataque e de violação de direitos. Infibulações clitoridianas, lapidação de viúvas, cirurgias de “normalização” de pessoas intersexuais são algumas das práticas de violência e violação de direitos justificadas em nome da cultura e da tradição.

Historicamente, a cultura ocidental aparece como a vara com que se mede o resto do “mundo como um todo”. Isso tem impedido que seja recuperada uma visão mais plural, democrática e complexa, sobre o que significa a existência de nações pluriétnicas e multiculturais que coabitam em nossa região, tanto por suas raízes históricas como pelas contínuas mestiçagens e influências de outras culturas. Mas não é suficiente o reconhecimento dessa multiculturalidade, uma vez que pode ser assumida como um “dado” que não nos compromete nem nos obriga a um diálogo entre culturas. O importante é ser capaz de mover-nos através das fronteiras culturais que têm sido construídas como barreiras que nos separam (Nelson Manrique). Esse movimento só é possível se forem geradas relações horizontais e democráticas. Falar de interculturalidade é falar de sistemas sociais, relações de poder e cosmovisões, mas também é falar de nós mesmos e mesmas, recuperando assim as dimensões individuais, interpessoais, subjetivas, que fazem da interculturalidade uma construção e uma relação social entre pares diferentes (Juan Ansyon).

#### *INDIVIDUALIDADE VERSUS INDIVIDUALISMO?*

Nesse processo, o individualismo exacerbado, a fragmentação e a particularização das lutas têm impactos também ambivalentes, uma vez que se produz um “desarraigamento” político – ao serem enfraquecidos os referentes coletivos e o sentido de solidariedade, fazendo com que os indivíduos se recolham sobre si mesmos e se tornem os únicos responsáveis de seu porvir –; produz-se, ao mesmo tempo, um conjunto de mobilizações históricas com novas formas de articulação, em redes e a partir do ciberespaço, que alertaram o mundo sobre seu questionamento a essa forma de dominação. Gerou-se, assim, uma tensão entre uma realidade que exclui e uma consciência do direito à inclusão e ao reconhecimento que busca possibilidades de relações mais horizontais e democráticas. Esse processo de individuação dos não-hegemônicos tem sofrido permanentemente a resistência de tradições culturais e visões morais que colocam o peso cidadão sobre os direitos coletivos, desvirtuando seu sentido histórico e esquecendo o fato de que, quando o coletivo não está baseado na apropriação de direitos no nível pessoal e na modificação das cidadanias subjetivas para uma consciência de merecimento de direitos, pode ser profundamente autoritário. Se as diversidades não se expressarem a partir de sua individualidade, corre-se o risco de seu desaparecimento no horizonte das sociedades.

#### **IV. PRINCÍPIOS ESSENCIAIS DOS DDSS/RR**

Aspiramos construir uma democracia radical que reivindique a interrupção da ordem natural de dominação e institua o reconhecimento social das pessoas

desprovidas de direitos. Nessa visão, a economia deve subordinar-se à política, o mercado aos direitos humanos; e conceber a democracia não apenas como sistema político, mas sim como forma de organização da vida social, no aspecto público e no privado, no âmbito local e no global.

*UNIVERSALIDADE-DIVERSIDADE-DESIGUALDADE*

Uma universalidade abstrata colocou a desigualdade como intrínseca ao desenvolvimento de direitos diante de um sujeito particular, privilegiado e hegemônico – masculino, branco, ocidental –, perante o qual os diferentes aparecem em carência e desigualdade. Por isso, é preciso recuperar a igualdade não como pressuposto abstrato jamais realizado, mas sim como pressuposto de justiça e medida ética fundamental para relacionar-nos como pares na sociedade, a partir do desenvolvimento e reconhecimento de nossas diferenças. A igualdade é resultado de um processo de emancipação das barreiras que excluem e deslegitimam e, portanto, de um processo em permanente disputa com as condições de desigualdade existentes.

*A POBREZA É INCOMPATÍVEL COM OS DIREITOS HUMANOS*

Os direitos econômicos, sociais e culturais devem ser recuperados como expressão inalienável da cidadania e dos direitos humanos diante da iniquidade na redistribuição da riqueza. O reconhecimento dos desprovidos requer um salto ético e conceitual que questione aquelas práticas particulares e excludentes que alimentam a falta de condições para construir relações de igualdade e liberdade.

Para que o mercado se subordine aos direitos humanos, é necessário reconceituar aqueles direitos particulares que aparecem nos fatos hierarquicamente acima do princípio de igualdade. Por isso, a “propriedade privada” – base permanente de construção de desigualdades, e sustento e complemento do mercado – deve ser relativizada diante do princípio de igualdade.

*ROMPER COM A PERSPECTIVA LIBERAL DE LIBERDADE*

No paradigma liberal a apreciada liberdade aparece como anseio de realização impossível. É uma liberdade que se proclama individual e não relacional, nem condicionada à liberdade de outras pessoas. Além disso, mantém a individualidade e a particularidade que deu origem à cidadania moderna: não apenas liberdade para comprar e vender, mas liberdades e reconhecimentos a um tipo particular de pessoa – homem, geralmente branco, heterossexual, com recursos econômicos e acesso à educação – que teve o monopólio de participar da vida e das decisões políticas. Como diz Crawford Brough MacPherson, a liberdade e a individualidade foram definidas em termos de posse e de competição, impregnando com esse individualismo possessivo todas as dimensões da vida humana. A sexualidade é um desses campos em que a violência, a mercantilização e a tendência a possuir deixam pouco espaço para a construção de práticas de liberdade. Por isso, é importante revisar olhares complacentes em torno de certas práticas sexuais. Por exemplo, o “livre consentimento” como ato

de liberdade não pode se dar entre pessoas desiguais, e só é livre quando se dá entre duas pessoas auto-reconhecidas como iguais.

A liberdade sexual é uma aspiração, uma atitude de busca e construção de condições sociais, políticas e econômicas que ampliem as margens de exercício e escolha entre múltiplas opções/orientações. É um campo para a emancipação autônoma e relacional, modificando as condições de desigualdade entre as pessoas e as idéias preconcebidas sobre o que deve ser a relação amorosa.

Queremos recuperar a liberdade como um processo e uma dimensão subjetiva que impulsiona a construção e ampliação das condições de escolha e a decisão autônomas das pessoas. E recuperar o “dano” como limite ético da liberdade individual e dos direitos coletivos, reconhecendo e legitimando nossa condição de sujeitos capazes de decidir sobre nossas vidas e circunstâncias.

#### *RECUPERAÇÃO DO CORPO COMO ESPAÇO POLÍTICO*

O corpo não é apenas a base material e subjetiva de dominação e sofrimento, mas também o sustento de práticas de liberdade e de democracia. Recuperar o corpo em sua dimensão política exige confrontar todas as perspectivas filosóficas, metafísicas, religiosas ou científicas que negam a sua existência. Exige também ser reconhecido como o lugar onde eu habito, e como sujeito portador de direitos que só podem ser exercidos em um Estado laico, em uma cultura secular com justiça econômica, justiça de gênero e justiça sexual.

Por isso, o corpo – sustenta Maria Betânia Ávila – tornou-se um “campo dotado de cidadania” através de uma série de experiências sociais disponíveis que produzem múltiplas articulações. Cada uma dessas experiências de exclusão e falta de reconhecimento gerou movimentos, reflexões e propostas alternativas que pressagiam um horizonte de mudança, em muitos espaços e dimensões (Virginia Vargas). Um espaço de disciplinamento do corpo é constituído, indubitavelmente, pela negação dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos das pessoas, diante do que surge uma dimensão contracultural que reafirma o direito a decidir sobre o próprio corpo, o direito ao prazer, a uma sexualidade diversa, diferente da heterossexual, e múltipla. Isso tem alimentado poderosos movimentos feministas e pela diversidade sexual e de gênero em todo o mundo, em torno dos direitos à liberdade, ao reconhecimento, além das lutas em torno da redistribuição de poder e de recursos. Outra dimensão está marcada pela doença, cuja expressão mais dramática é a epidemia de AIDS, tanto por sua magnitude como pelos preconceitos e ignorâncias que marcam as respostas estatais e sociais, por ser alvo de resistências e intromissão das igrejas. Essa mesma situação deu origem a um movimento paradigmático em sua luta contra a moral conservadora e contra o monopólio das patentes das transnacionais de medicamentos.

Mas o itinerário do corpo político vai além, diante do disciplinamento do corpo pelo terror e pela militarização, algo que já se manifestou com crueldade inimaginável nos conflitos armados e nas guerras, nos quais o corpo das mulheres – e de todos os sujeitos vulneráveis ao castigo por sua identidade e expressão de

gênero, como travestis, transexuais e intersex – é visto e assumido como “objeto de pilhagem” de todos os bandos. As lutas feministas de direitos humanos conseguiram converter essa violação em “crime de lesa-humanidade” no âmbito das normas internacionais. Nesse percurso, a desvalorização do corpo pela cor da pele fomenta exclusões sociais, culturais, econômicas, emocionais; e no caso das mulheres tem especial impacto em seu corpo sexuado, como expressam os amplos movimentos de mulheres negras e indígenas na região.

É também evidente o impacto que têm sobre o corpo as normas simbólico-culturais do que devem ser os corpos das mulheres, do que deve ser a sexualidade “normal” pelo sistema heteronormativo, atingindo lésbicas, gays, trans, intersex e inclusive heterossexuais que não aceitam “a norma da normalidade sexual”. Essa marginalização da diferença expressa-se também contra os corpos das diversidades sexuais não hegemônicas, através da regulação do acesso a tecnologias de modificação corporal, de políticas estatais de homogeneização morfológica e esterilização, da mutilação infantil intersex. Igualmente, o “ideal” do corpo, inventado pelo consumismo capitalista e pelo patriarcado, impõe exigências cujo impacto se expressa num paradoxo ético: a existência de manifestações de bulimia e anorexia convive com a fome insatisfeita de outras e outras.

E se expressa também, de forma crescente, nos efeitos do modelo econômico hegemônico, com sua seqüela de exclusão, desigualdade e fome, que está subtraindo capacidades – geralmente de modo irreversível – nos corpos das novas gerações, provocando movimentos de justiça global e solidariedade internacional contra a hegemonia neoliberal.

Se o corpo é mediador de experiências e relações sociais e culturais vividas, e está na cotidianidade das pessoas, em suas múltiplas expressões, deve estar no horizonte das sociedades e numa democracia expandida no seu aspecto global: no país, no local, em casa e na cama. O corpo assim concebido se converte em instrumento e finalidade de uma *advocacy* subversiva e transversal.

#### *A FELICIDADE E A BUSCA DE NOVAS APRENDIZAGENS IGUALITÁRIAS*

Os referenciais que temos para pensar, construir, imaginar e desejar nossa felicidade estão, na sua maioria, de alguma maneira, “contaminados” de assimetrias por condicionamentos de gênero, raciais ou de classe, e cada vez mais o discurso da felicidade está definido pelo mercado. Um mercado cuja atual orientação alimenta a desigualdade e visões idílicas de um mundo que não existe, organizado com base em referenciais e ideais patriarcais e elitistas percebidos como válidos para todas as pessoas no momento de buscar a felicidade. A falta de correspondência entre a realidade e o modelo produz sofrimento e insegurança.

#### *O PRAZER*

Entre as inúmeras expressões de prazer que podemos recuperar em nossa vida pessoal e em nossos vínculos sociais, o prazer sexual é o mais estigmatizado, sujeito a proibições, especialmente para as mulheres, para as pessoas jovens e

para as diversidades sexuais. O corpo feminino é visto apenas como o continente do homem e está exposto a mitos e preconceitos. O prazer, monopolizado por uma visão específica de sexualidade masculina, carrega o peso da exclusão, das desigualdades e do obscurantismo. É legitimado como uma busca apenas individual e, além disso, consagra um modelo: o heterossexual fálico como o único aceitável e prazeroso, excluindo todas aquelas pessoas cujo corpo escapa da norma: homossexuais, trans, intersex, pessoas idosas, gordas, portadoras de deficiência. E legitimando – dentro de uma lógica normativa e comercial – sua mercantilização e coisificação.

Falar do prazer sexual é difícil, mas fazê-lo a partir de uma perspectiva democrática é mais difícil ainda, porque, devido a uma educação repressiva, convertemo-nos em uma sociedade que tem medo de abordar o tema de frente e só o faz às escondidas. Ou com uma linguagem científica em consultas médicas na mídia sobre a anorgasmia, a frigidez, a ejaculação precoce, etc., ou nos *talk shows*, onde o sexo é tratado burlescamente, esbanjando-se preconceitos e estereótipos sobre a diversidade sexual.

Historicamente, o prazer do corpo foi seqüestrado pelas diferentes ideologias puritanas e religiões hegemônicas. Mas nossa maneira de amar é política, e tanto a idéia do amor puro como a do amor proibido foram inventadas por uma cultura oficial misógina e homofóbica.

A busca do prazer é expressão básica de uma autonomia individual e relacional, que legitima a autopercepção de sermos pessoas com direito a ele, tanto no jogo erótico, amoroso sexual, como em outras esferas da vida, como a maternidade, que pode ser uma fonte imensurável de prazer quando é escolhida livremente.

Quais são os meios que facilitam a recuperação do direito ao prazer em um terreno complexo e ambivalente, onde confluem não apenas a busca individual, mas também as condições que ampliam os referenciais para essa busca? Devem ser: a existência de políticas públicas em torno da sexualidade, expressas na educação, na afirmação de um Estado laico e em uma cultura secular. Mas, ao mesmo tempo, é necessário afirmar o direito de que o Estado não estabeleça normas nesse campo nem defina os limites e as possibilidades do prazer. Rechaçamos a forma coisificada em que está contido no modelo hegemônico, embora tampouco queiramos defini-lo a partir de um olhar plural contra-hegemônico. O prazer não pode ser normatizado porque não pode ser definido, pois é diverso, múltiplo, é genital, mas também pode ser intensamente corporal, sensorial, emocional. A forma de aproximar-se ao prazer não é através de prescrições; é preciso criar as condições que permitam a liberdade de imaginação, a recuperação do lúdico, e desenvolver um campo ético em torno da igualdade e da liberdade que, ao mesmo tempo, não seja revertido contra essa mesma liberdade e a fantasia em que habita o prazer.

#### *A LAICIDADE DOS ESTADOS*

Consideramos que a separação entre as igrejas e o Estado é a única forma aceitável de governo em sociedades democráticas. Por isso, os Estados devem

adotar uma postura neutral diante dos diversos dogmas de fé. Conservar o caráter laico supõe conseguir uma separação total, clara e absoluta entre as competências das igrejas, que correspondem exclusivamente aos fiéis, e as do Estado, que correspondem ao interesse público e cidadão.

Vemos com preocupação a presença de traços fundamentalistas em algumas das correntes de pensamento das igrejas em nossa região. Um traço clássico do fundamentalismo é a submissão extrema aos dogmas da fé, que se pretende fazer prevalecer acima da razão, do progresso científico, das leis do Estado de direito e dos direitos humanos da cidadania.

Consideramos que a afirmação plena e a defesa dos direitos nos campos da sexualidade e da reprodução só poderão se desenvolver de forma democrática em Estados laicos e culturas seculares, com justiça econômica, de gênero e sexual.

## V. NÚCLEOS

Pelas complexidades e pelos desafios que nos apresentam a sexualidade e a reprodução no campo dos direitos, escolhemos alguns dos temas que nos parecem mais significativos neste momento. Para alguns, já se acumulou uma rica reflexão. Para outros, sabemos pouco e é necessário dedicar-nos a uma ampla e profunda discussão. Para os demais, ainda não temos respostas nem entendimentos similares. Tudo isso abre uma variada gama de possibilidades de reflexão e intercâmbio.

### *RELAÇÃO ENTRE A MATERNIDADE E A PATERNIDADE, E CONDIÇÕES SOCIAIS PARA A REPRODUÇÃO: CONCEPÇÃO, CONTRACEPÇÃO E ABORTO*

O controle da capacidade reprodutiva das mulheres tem sido o mecanismo histórico de sua sujeição no campo social, econômico, político e sexual. Recuperar o direito a decidir autonomamente é uma conquista emancipatória que requer afirmar a autonomia das mulheres como seres sexuais e como cidadãs, confrontar a divisão sexual do trabalho que acompanhou a apropriação de sua capacidade reprodutiva, habilitando condições para sua livre escolha e dando visibilidade ao seu valor social, e à sua dimensão de co-responsabilidade coletiva. Da mesma forma, requer o reconhecimento dessas capacidades nas políticas públicas orientadas a ampliar as condições de escolha das pessoas, liberando o tempo social para a reprodução e registrando também os direitos reprodutivos dos homens e sua responsabilidade compartilhada.

A reprodução é um direito e um prazer quando é decidida livremente. É uma fonte de dor, estigma e intolerância quando essa liberdade é constringida por influências religiosas, morais, limitações econômicas.

Os direitos reprodutivos foram "capturados" no marco da saúde reprodutiva que incide sobre as situações de poder e as avaliza, dificultando o exercício de direitos e enfraquecendo suas possibilidades de escolha. A reprodução é vista como o papel da mulher por excelência em um marco hegemônico heterossexual, com sérias limitações ao não reconhecer os direitos reprodutivos de todas as pessoas e o direito a afirmar a diversidade sexual e a busca do prazer.

Quais são as condições para que a reprodução possa ser prazerosa. Sem dúvida, o reconhecimento do direito a decidir livremente a reprodução a partir de um acesso informado sobre os diferentes métodos anticoncepcionais e sobre as diferentes opções reprodutivas que existem atualmente; leis que assegurem os direitos reprodutivos (e não apenas a saúde reprodutiva); o acesso a uma atenção adequada, sem depender da origem, da classe social ou da idade; ampliação do tempo de licença-maternidade após o parto, dando possibilidades aos homens de assumir sua co-responsabilidade; a extensão do direito reprodutivo às lésbicas. Tudo isso unido à necessidade de ampliar/modificar radicalmente o enfoque de saúde reprodutiva, superando o condicionamento legal que exclui a decisão sobre a interrupção voluntária da gravidez e colocando o aborto como um recurso seguro para aquelas mulheres que decidirem fazê-lo. Só nessas condições, o direito ao consentimento sustentado pela informação e pela livre escolha pode converter-se em um direito democrático, entre pares.

#### *A NÃO-ACEITAÇÃO DA MERCANTILIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO DA VIDA*

Nossas gerações foram testemunhas daquilo que até há pouco tempo era impensável: as novas tecnologias reprodutivas, a maternidade *in vitro*, os bancos de sêmen, o surgimento de medicamentos eficazes para pandemias como a AIDS. Existem novos estimulantes para o bom funcionamento sexual, contamos com a descoberta do DNA que comprova paternidades – entre outros muitos e admiráveis usos –, abrindo um horizonte infinito de possibilidades para toda a humanidade.

No entanto, essa dimensão de alto conteúdo libertador é também perigosa e desumanizadora em sociedades atravessadas por relações de poder no âmbito privado e no público, em que os avanços científicos e tecnológicos permanecem sob o controle e propriedade das transnacionais e à mercê dos interesses do mercado, do monopólio da classe médica e científica, e dos lucros de todos eles. Sua magnitude libertadora se vê obscurecida pelo lucro e pela mercantilização que a desumaniza.

Existe, assim, um problema de acesso às novas tecnologias, mas também um problema ético sobre a orientação de seu uso. Porque o avanço científico e tecnológico origina movimentos ambivalentes. Por exemplo: o exame de DNA termina com a arbitrariedade do anonimato paterno ao mesmo tempo em que o banco de sêmen o consagra. A inovação em medicamentos benéficos para a sexualidade abre canais para o prazer e para a reprodução e, simultaneamente, fixa uma forma de sexualidade hegemônica. As cirurgias estéticas são libertadoras ao recompor aspectos físicos corporais indesejados – autopercebidos ou reais. Paralelamente, perenizam uma imagem estereotipada ou a exatidão de uma beleza construída de forma mercantil, e não confrontam a desvalorização e a autodesvalorização que existe em relação à idade.

*DEMOCRATIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO CAMPO DA SEXUALIDADE E DA REPRODUÇÃO*

Ampliar os direitos no campo da sexualidade e da reprodução requer um conjunto de outras práticas democráticas, o que significa criar espaços para reconhecer suas complexidades e construir uma perspectiva ética individual e coletiva. Direito a participar na decisão de prioridades, na definição de políticas públicas, concebidas como ferramentas que adubem o terreno da não-discriminação de todas as pessoas com relação aos avanços científicos e tecnológicos. Isso implica a democratização das definições sobre o desenvolvimento científico-tecnológico no campo da sexualidade e da reprodução, perguntando-nos, por exemplo: Quem decide a orientação dos usos das novas tecnologias reprodutivas? Quem é que continua legitimando o monopólio das patentes de medicamentos essenciais para a vida das pessoas? Quem defende o direito dos povos a ter acesso e usar seus recursos naturais sem se ver diante da escandalosa expropriação de seus recursos, plantas e acervos culturais?

Por isso, celebrar os avanços científico-tecnológicos passa pela exigência de controle cidadão, de transparência e prestação de contas, para assegurar que o uso da ciência e das tecnologias seja orientado ao benefício de todas as pessoas, através de políticas públicas que respondam a uma sólida perspectiva democrática. E passa, também, pela ampliação desses direitos fora da norma hegemônica, aceitando que as tecnologias reprodutivas ampliam o universo dos direitos cidadãos: por exemplo, o direito das lésbicas a se decidirem pelo ato da reprodução, garantido por seu direito a uma atenção médica adequada por parte dos serviços públicos de saúde.

Existe outra dimensão dos corpos que também deve ser considerada. Ela tem como cenário as novas tecnologias da informação e da comunicação, de tipo cibercultural, e permite aludir, por um lado, aos corpos maquinais e construídos e, por outro, aos que se caracterizam por serem assexuados como os ciborgues (Donna Haraway) ou pluri-sexuados, com o reconhecimento do direito à diversidade. Os corpos construídos que até então significavam trajetórias culturais e históricas cuja síntese era formulada em dimensões estéticas – gordos ou magros, baixos ou altos, bonitos ou feios, brancos, negros ou mestiços, masculinos ou femininos – podem ser confrontados, mediante o uso das novas biotecnologias, com os estereótipos em seu conjunto. Permitem, assim, escolhas e possibilidades mais próximas às subjetividades contemporâneas, gerando novas demandas políticas e sociais. Trata-se de um processo que vai da reconstrução a novas construções singulares e plurais.

*RECONHECIMENTO E CELEBRAÇÃO DA DIVERSIDADE DE EXPRESSÕES DE GÊNERO EXISTENTES*

É preciso reconhecer e celebrar a diversidade de expressões de gênero que existem em nosso mundo – masculinas, femininas, andróginas, trans, etc. – e afirmar o direito de cada pessoa à sua própria expressão de gênero, seja qual for, e qualquer que seja sua identidade pessoal, a identidade que a lei lhe

reconhece, seu corpo e/ou sua sexualidade. Só assim romperemos com a lógica heteronormativa que, ao admitir unicamente duas manifestações de gênero adequadas, estigmatiza, exclui e castiga outras formas não hegemônicas da feminilidade e da masculinidade (quer se trate de mulheres masculinas ou homens femininos, travestis, mulheres trans ou homens trans, mulheres intersex ou homens intersex, daqueles e daquelas que se definem a si próprios como pessoas trans, pessoas intersex, pessoas andróginas, etc.).

Ninguém deverá estar sujeito, portanto, ao escrutínio de sua expressão de gênero em termos de "adequação", "concordância", "fluidez" ou "reprodução de estereótipos" por parte dos Estados e das igrejas, nem pelas academias ou outras instituições sociais, nem tampouco pelos movimentos sociais e políticos. Tais escrutínios só reforçam o aspecto binário do gênero, por prescreverem formas corretas e incorretas de expressão. A expressão de gênero das pessoas e sua relação contingente com o corpo, a identidade e as práticas sexuais não poderão reduzir, em caso algum, o reconhecimento de sua subjetividade plena mesmo que essa expressão e as relações acima assinaladas contradigam ou pareçam contradizer postulados teórico-políticos. Portanto, é preciso considerar as diferentes expressões de gênero – masculinas, femininas, travestis, andróginas, trans, intersex, etc. – como culturalmente disponíveis para todas as pessoas, sem prerrogativas de propriedade ou originalidade e, ao mesmo tempo, culturalmente abertas a sua re-significação constante.

*CONSTRUÇÃO DE UNA ÉTICA PÚBLICA EMANCIPADORA QUE SUSTITUA A "MORAL PÚBLICA" EXISTENTE*

Requeremos uma ética pública emancipadora, que substitua a moral pública existente. Essa moral, definida a partir de uma visão baseada em doutrinas religiosas altamente repressivas, tende a afogar as práticas de liberdade, mantendo o poder de definir uma ordem tutelada para o mundo laico.

A partir dessa constatação é que se constrói a ética feminista. Sua tarefa é a de atingir uma moralidade centrada na própria sensibilidade para com os interesses pessoais e em relação e interação com os interesses sociais. É uma ética construída a partir da experiência, levantando perguntas que ainda não foram feitas, descobrindo lacunas e reconstruindo o que está dado, mudando o acento, assinalando fissuras e abrindo novas possibilidades de expressão moral e de valores. Provocando, também, deslocamentos nas formas de pensar e nos paradigmas predominantes do conhecimento. Tudo isso produz novos elementos para pensar, democraticamente, a ética nas relações humanas, intersubjetivas e intra-subjetivas, e nas relações dos indivíduos com a sociedade. Os que constituem a ética feminista são sujeitos específicos, com experiência nesse processo de ser para si mesmos, construindo, a partir de uma aposta pessoal e coletiva, relações entre pares, no marco de reconhecimento mútuo de direitos, à igualdade e à diferença (Graciela Hierro, Diana Maffia, Deis Siqueira e Lourdes Bandeira).

A ética pública emancipadora a partir dessa perspectiva é sustentada nos direitos humanos, construída a partir de uma pluralidade de visões, e recupera

um sentido democrático cidadão da vida, em que as visões particulares não pretendem se converter na única visão.

Lima, setembro de 2006.

Queremos agradecer a participação de todas as pessoas e organizações que, ao longo da discussão da primeira versão do manifesto, contribuíram com seus aportes para enriquecer esta segunda versão:

Cladem, Flora Tristán, SOSCORPO, RedLac, IGLHRC, Rede Latinoamericana de Católicas por el Derecho a Decidir, Rede Feminista de Saúde, Cotidiano Mujer, REPEM – DAWN, RSMLAC, Campaña 28 de Setiembre, CIDEM, Red Feminista Latinoamericana y del Caribe contra la Violencia Doméstica y Sexual, Movimiento el Pozo.

Red Mundial de Mujeres por los Derechos Reproductivos, Red de Solidaridad Internacional entre Mujeres que Viven bajo las Leyes Musulmanas, Centro de Estudios de la Mujer – Honduras, ADESCOOP, Asociación de Mujeres en Situación de Desplazamiento y Mujer, Asociación Mujeres y Madres Abriendo Caminos – AMMAC, Red de Mujeres Feministas por la Paz, C.P.S., FASOL, Casa de la Mujer, Casa de la Mujer de Suba, Casa de la Mujer Trabajadora – CUT, Católicas por el Derecho a Decidir – Colombia, Cladem Colombia, Proyecto Colombia Diversa, Grupo Mujer y Sociedad, ILSA, JAC Barrio Diana Turbay – Sector Plan Especial, Mujer y País – Urabá, Organización Femenina Popular – OFP, Oriéntame, PROFAMILIA, Proyecto Pasos, Red Mujer y Participación Política, Red Nacional de Mujeres, Ruta Pacifica de las Mujeres, SISMA Mujer, Corporación Mujeres que Crean – Medellín, Cladem Paraguay, Coordinación de Mujeres del Paraguay, CEFEMINA, Colectiva por el Derecho a Decidir, Agenda Política de Mujeres, Asociación de Mujeres en Salud, PROCAL, Alianza de Mujeres Costarricenses, Perú Afro, Lundú, Coordinadora de Lesbianas Feministas, CIDEM – El Alto, Católicas por el Derecho a Decidir/Oruro, Campaña 28 de Septiembre – Cochabamba, Campaña 28 de Septiembre – Sucre, Campaña 28 de Septiembre – Oruro, Oficina Jurídica de la Mujer – Cochabamba, Marie Stopes, CIES – Potosí, CIES – El Alto, COOMUJER – Beni, Capitulo Boliviano de Derechos Humanos, FUPOMEA – El Alto, RED ADA, Plataforma de la Mujer, COLECTIVO DECIDE.

Virginia Vargas, Betania Ávila, Elizabeth Plácido, Alejandra Sardá, Roxana Vásquez, Susana Chiarotti, Cecilia Olea, Flavia Piovesan, Rosa Dominga Trapasso, Regina Soares, Claudia Bonán, Telia Negrao, Neusa Cardoso de Melo, Norma Enríquez, Lucy Garrido, Ximena Machicao, Lourdes Angulo, Nirvana Gonzáles, Nancy Palomino, Cristina Zurutuza, Jeannette Tineo, Aura Gutierrez, Alejandra Domínguez, Ângela Freitas, Patricia Orozco, Verónica Flores, Isabel Duque.

Greice Cequeiras, Anissa Helie, Alice Miller, Adriana Ortiz, Sonia Correa, Mari Ladi Londoño, Marta Rosemberg, Mauro Cabral, Anibal José Martínez,



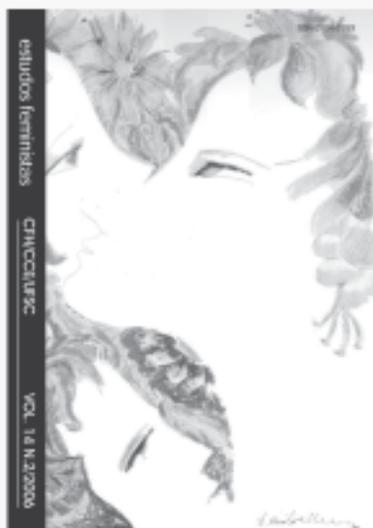
CAMPANHA PELA CONVENÇÃO DOS DIREITOS SEXUAIS E DOS DIREITOS REPRODUTIVOS

---

Margarita Bernal, Isabel Agatón, Gloria Schuster, Marta Alanís, Beatriz Galli, Claudia Quiroga, Clara Elena Cardona, Cristina Grela, Doris Acevedo, Erika Rojas, Jorge Horacio Raíces, Liliana Campo, Ivannia Madrigal, Mary Rivera, Nidia Martínez, Deysi Del Carmen Roque, Mónica Benson, Niurka Pérez, Alibel Pizarro, Norman Gutierrez, Rosina Pérez, Carolina Robledo, Violeta Barrientos, Yolanda Vidal, Zaida Betancourt, Elba Núñez, Inés Romero, Alejandra Rotania, Andrea Medina, Rocio Muñoz, Axela Romero, Blanca Narváez, Cecilia Anández, Claudia Machado, Diana Mallacorto, Eliana del Pozo, Elizabeth Quiroa Cuellar, Gloria Careaga, Gloria Rubin, Ana Bosch, Luz Beltrán, Ma. Luisa Becerril, Marcela Martínez, Maria del Huerto Terceiro, Sol Suleydy Gaitán, Yomaira García.



# revista estudos feministas



É uma publicação quadrimestral no campo dos estudos feministas e de gênero, cujo objetivo é dar visibilidade à enorme produção existente hoje no Brasil. Desde 1992, quando lançou seu primeiro número, a Revista Estudos Feministas se tornou uma referência obrigatória para todos que trabalham com essa temática.

## Assinatura

### Anual/One Year/Anual/Annuel

[3 exemplares/3 issues/ 3 ejemplares/  
3 exemplaires]

Brasil Individual [R\$ 70,00]  
Europe [40,00 euros]  
Europe Abonnements  
Institutionnels [80,00 euros]  
America Latina - Individual [US\$ 25,00]  
America Latina - Institucional [US\$ 40,00]  
USA - Individual [US\$ 50,00]  
USA - Institucional [US\$ 100,00]

### Bi-anual/Two Year/Bianual/Biennial

[6 exemplares/ 6 issues/ 6 ejemplares/  
6 exemplaires]

Brasil Individual [R\$ 100,00]  
Europe [60,00 euros]  
Europe Abonnements  
Institutionnels [120,00 euros]  
America Latina - Individual [US\$ 45,00]  
America Latina - Institucional [US\$ 70,00]  
USA - Individual [US\$ 80,00]  
USA - Institucional [US\$ 160,00]

Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Campus Universitário - Trindade  
88040-970 - Florianópolis - SC - Brasil  
Tel Fax: (48) 3721 8211  
E-mail: [ref@cfh.ufsc.br](mailto:ref@cfh.ufsc.br)  
Home-Page: [www.cfh.ufsc.br/~ref](http://www.cfh.ufsc.br/~ref)  
Versão eletrônica disponível em  
[www.portalfeminista.org.br](http://www.portalfeminista.org.br) e [www.scielo.br/ref](http://www.scielo.br/ref)